

GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SANTOS

Estudo Técnico Preliminar 11/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63055.000843/2026-38

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de restabelecer e preservar as condições adequadas de funcionamento, segurança e disponibilidade operacional das viaturas pertencentes à frota do 4º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais (4ºBtlOpLitFN) que apresentam demandas de manutenção preventiva e/ou corretiva.

2.2. A indisponibilidade dos meios compromete diretamente o apoio às atividades administrativas, logísticas e operativas desempenhadas por esta Organização Militar, além de poder provocar o agravamento das falhas mecânicas existentes e o aumento futuro dos custos de reparação.

2.3. A solução técnica adotada consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços especificados para cada veículo, compreendendo mão de obra especializada e o fornecimento de peças, componentes, materiais, fluidos, lubrificantes e demais insumos indispensáveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Logística	Encarregado da Seção de Logística

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a perfeita execução do objeto, a contratada deverá cumprir os seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- **Padrão de qualidade das peças:** as peças e materiais aplicados deverão atender às especificações técnicas da montadora, admitindo-se produtos originais, genuínos ou tecnicamente equivalentes, de primeiro uso.
- **Localização da oficina:** considerando os custos e os riscos associados ao deslocamento de viaturas militares de grande porte, cujo transporte até a oficina será realizado pela própria Administração, a oficina deverá estar localizada a uma distância máxima de 30 (trinta) km da sede do 4ºBtlOpLitFN, na região da Baixada Santista/SP. A distância foi fixada de modo a garantir agilidade no atendimento sem restringir indevidamente a competitividade, uma vez que a região dispõe de diversas oficinas aptas a executar o serviço.
- **Sustentabilidade:** observância da legislação ambiental aplicável, exigindo-se destinação ambientalmente adequada de óleos lubrificantes usados ou contaminados, filtros, fluidos automotivos, baterias, pneus e demais resíduos gerados na manutenção.
- **Garantia contratual:** não será exigida garantia da contratação (arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021), em razão do baixo valor, da execução imediata do objeto e da garantia legal e técnica dos serviços e peças, prevista no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Metodologia de obtenção do preço de referência. Referência normativa: Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Justificativa do parâmetro: a pesquisa direta com fornecedores locais situados na região de atendimento demonstra-se o meio mais adequado e preciso

para refletir os custos reais de peças e serviços mecânicos específicos para a frota da Organização Militar, considerando a inexistência de parâmetros idênticos atualizados nos sistemas oficiais de governo (Painel de Preços) para o escopo detalhado de cada viatura.

5.2. Metodologia de cálculo: o valor estimado de referência para cada item foi obtido por meio da média aritmética dos preços válidos coletados junto aos fornecedores de mercado, após a desconsideração de valores inexecutáveis ou inconsistentes, em conformidade com o art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

5.3. Análise crítica dos preços: a Administração realizou a avaliação crítica dos orçamentos apresentados pelas empresas Guarucar Peças e Serviços, MCS Manutenção de Veículos e FL Soares Peças. Verificou-se que as propostas refletem os custos de mercado para mão de obra especializada, peças genuínas/equivalentes, lubrificantes e insumos descritos no Termo de Referência. Os valores encontram-se dentro do limite legal aplicável à Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Mapa de apuração dos orçamentos por item:

Item 1: Viatura Mitsubishi L200 Triton (Ano 2023 – ID VTR: CFN 591321000944 / Chassi: 93XLJKL1TPCP67796)

- Fornecedor 1 (Guarucar Peças e Serviços – OR 53250): R\$ 4.470,00
- Fornecedor 2 (MCS Manutenção de Veículos): R\$ 4.664,00
- Fornecedor 3 (FL Soares Peças): R\$ 4.702,00
- **Média / preço referencial:** R\$ 4.612,00

Item 2: Viatura Mitsubishi L200 Triton (Ano 2022 – ID VTR: CFN 591321000954 / Chassi: 93XLJK1TPCN66844)

- Fornecedor 1 (Guarucar Peças e Serviços – OR 53249): R\$ 4.470,00
- Fornecedor 2 (MCS Manutenção de Veículos): R\$ 4.664,00
- Fornecedor 3 (FL Soares Peças): R\$ 4.702,00
- **Média / preço referencial:** R\$ 4.612,00

Item 3: Caminhão Mercedes-Benz Atego 4x4 (Ano 2012 – ID VTR: CFN 591323000024 / Chassi: 9BM958078CB886201)

- Fornecedor 1 (Guarucar Peças e Serviços): R\$ 33.955,50 (1º orçamento – OR 53306) + R\$ 25.080,54 (2º orçamento complementar) = R\$ 59.036,04
- Fornecedor 2 (MCS Manutenção de Veículos): R\$ 35.041,00 (1º orçamento) + R\$ 25.832,75 (2º orçamento complementar) = R\$ 60.873,75
- Fornecedor 3 (FL Soares Peças): R\$ 34.722,00 (1º orçamento) + R\$ 26.227,40 (2º orçamento complementar) = R\$ 60.949,40
- **Média / preço referencial:** R\$ 60.286,40

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na prestação de serviços de mecânica geral (preventiva e corretiva), com fornecimento integral de peças, componentes, tintas, lubrificantes e insumos, desde o recebimento das viaturas na oficina até a sua devolução à Administração em plenas condições de segurança e trafegabilidade.

A contratação abrange a garantia técnica dos serviços executados e das peças aplicadas, nos termos da legislação consumerista e das exigências do Termo de Referência. O transporte das viaturas entre a Organização Militar e a oficina será realizado pela própria Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa foi dimensionada com base no diagnóstico técnico individualizado de cada veículo da frota que necessita de intervenção corretiva e preventiva imediata. A relação detalhada de peças, materiais e serviços de cada item consta do Apêndice do Termo de Referência.

- **Item 1:** 01 (um) serviço de manutenção preventiva e corretiva na viatura Mitsubishi L200 Triton GL 2.4 D MT (Ano 2023 | ID VTR: CFN 591321000944 | Chassi: 93XLJKL1TPCP67796), incluindo fluidos, filtros, sistema de freios, palhetas e alinhamento.

- **Item 2:** 01 (um) serviço de manutenção preventiva e corretiva na viatura Mitsubishi L200 Triton GL 2.4 D MT (Ano 2022 | ID VTR: CFN 591321000954 | Chassi: 93XLJK1TPCN66844), incluindo fluidos, filtros, sistema de freios, palhetas e alinhamento.
- **Item 3:** 01 (um) serviço de manutenção preventiva e corretiva no caminhão Mercedes-Benz Atego 4X4 (Ano 2012 | ID VTR: CFN 591323000024 | Chassi: 9BM958078CB886201), compreendendo o fornecimento e a aplicação de baterias, tanque de combustível, sensor de nível, lanternas, faróis, lâmpadas, chave geral, cabo de interligação, óleo e filtros, palhetas, 7 (sete) pneus 1000R20 e materiais de pintura na cor verde militar fosco.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 69.510,40

O custo estimado total da contratação foi apurado mediante pesquisa direta com fornecedores (art. 5º, inciso IV, da IN SEGES/ME nº 65 /2021), resultando nos seguintes valores de referência:

- **Valor estimado do item 1 (L200 – 0944):** R\$ 4.612,00 (média aritmética)
- **Valor estimado do item 2 (L200 – 0954):** R\$ 4.612,00 (média aritmética)
- **Valor estimado do item 3 (Mercedes-Benz Atego):** R\$ 60.286,40 (média aritmética)
- **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 69.510,40** (sessenta e nove mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos), dentro do limite do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, atualizado para R\$ 130.984,20 pelo Decreto nº 12.807/2025.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será parcelada por item, tendo em vista a divisibilidade do objeto. Como se trata de veículos de marcas, categorias e perfis mecânicos distintos (duas caminhonetes leves L200 e um caminhão Atego), o parcelamento por item amplia a competitividade e possibilita a participação de oficinas especializadas em diferentes segmentos da frota, sem prejuízo à economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas outras contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a fruição plena desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se em estrita consonância com o Planejamento Estratégico da Organização Militar e está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios diretos e indiretos almejados com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, contemplam:

- **Disponibilidade Operacional:** Restabelecer e manter em plenas condições de uso a frota de viaturas (duas L200 e o caminhão Atego) afetas às atividades administrativas, logísticas e operativas do 4º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais (4ºBtlOpLitFN).
- **Segurança e Confiabilidade:** Garantir a segurança dos militares e motoristas durante o deslocamento em missões e rotinas diárias, mitigando riscos de falhas mecânicas severas nas vias públicas e rodovias da região.
- **Economicidade:** Prevenir o agravamento de desgastes mecânicos que gerariam despesas exponencialmente maiores no futuro, otimizando o emprego dos recursos orçamentários públicos por meio de disputa competitiva via Dispensa Eletrônica.

- **Preservação Patrimonial:** Prolongar a vida útil dos veículos da União mediante manutenções corretivas e preventivas executadas com peças de qualidade e mão de obra especializada.

13. Providências a serem Adotadas

Medidas a serem adotadas previamente à contratação e durante a execução:

- **Designação da equipe de gestão e fiscalização:** portaria de designação dos gestores e fiscais técnicos e administrativos (Decreto nº 11.246/2022) para o acompanhamento e o ateste dos serviços e peças fornecidas.
- **Logística de movimentação:** planejamento interno para a liberação, o transporte, a entrega e a retirada programada das viaturas junto à oficina contratada, na região da Baixada Santista.
- **Verificação de regularidade:** consulta prévia e contínua ao SICAF e aos demais cadastros impeditivos antes da emissão de empenhos, ordens de serviço e liberação de pagamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos: geração de resíduos perigosos e poluentes decorrentes da atividade mecânica, tais como óleos lubrificantes usados ou contaminados, filtros de óleo/combustível/ar saturados, fluidos de freio, panos e estopas com graxa, baterias inservíveis, pneus inservíveis e embalagens metálicas/plásticas de produtos químicos.

Medidas mitigadoras (em atendimento ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU): exigência de destinação ambientalmente adequada dos resíduos, por meio de logística reversa de óleos lubrificantes (Resolução CONAMA nº 362/2005), pneus (Resolução CONAMA nº 416/2009) e baterias (Lei nº 12.305/2010), com apresentação dos comprovantes de destinação à fiscalização quando solicitado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, tendo em vista a necessidade comprovada de manutenção das viaturas, a compatibilidade dos preços com o mercado, apurada em pesquisa direta com três fornecedores, o enquadramento no limite do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e a existência de dotação orçamentária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



DUANN KARLO RUY FREDEL ITEN

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 13:08:54.

